



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRAS: 47/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade – Nº 03/2023

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé **RESOLVE**, nos termos da legislação em vigor, e em observância ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação direta realizada por dispensa de licitação nos termos do artigo 74, III, c, da mesma lei, cujo objeto consiste na **Prestação de serviços especializados de mentoria, treinamento contínuo de equipe e acompanhamento de procedimentos administrativos da equipe de compras e licitações da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência e demais documentos desse processo administrativo, tendo como contrata empresa **LUIZ EDUARDO AMARAL D'AVILA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.412.426/0001-95**, no valor total de R\$55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), para o período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades do Setor Requisitante.

Designo o Sr. Adriano Arlei de Carvalho, Gestor de Contratos, para acompanhamento da execução contratual.

Tremembé, 15 de junho de 2023.

Ricardo Alexandre de Toledo
PRESIDENTE DA CÂMARA